



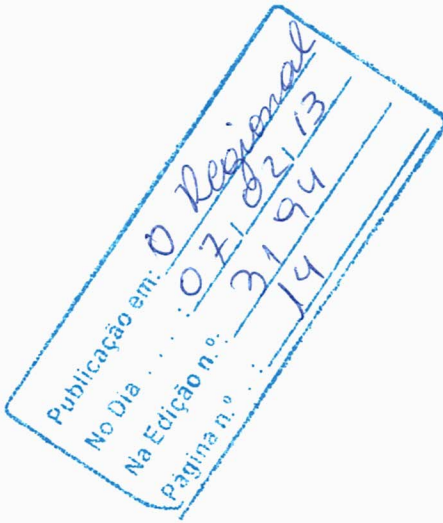
# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## DECRETO N° 010/2013

**SÚMULA:** Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.



**JOSÉ ROBERTO CÔCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

### **RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º - FICA** pelo presente, Decretado Ponto Facultativo o dia 11 de fevereiro de 2013, nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único – O Departamento Municipal de Saúde; deverá manter expediente normal no dia 11/02/2013 e no dia 12/02/2013, deverá trabalhar em regime de plantão.

**Art. 2º -** No dia 13 de fevereiro de 2013, o expediente nas repartições públicas municipais será normal.

**Art.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de fevereiro de 2013

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**  
Prefeito Municipal

